

**MISSÃO:** Garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

## Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO										
OE1: Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.										
OE2: Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.										
OE3: Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.										
OE4: Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.										

## Objectivos Operacionais

**Eficácia** PESO 45%

**OO1. Contribuir para a conceção, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural de iniciativa nacional ou comunitária.** 25%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito da conceção, acompanhamento e avaliação das políticas culturais	2	3	3	1	6	100%				

**OO2. Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento em articulação com a programação financeira** 20%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2.	N.º de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental	3	4	5	1	12	100%				

**OO3. Contribuir para a criação de conhecimento e divulgação de informação de natureza estatística sobre o setor cultural** 25%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3.	N.º de documentos técnicos elaborados no domínio da análise e divulgação das estatísticas culturais	-	-	3	-	6	100%				

**OO4. Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais** 30%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4.	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	-	-	5	1	10	100%				

**Eficiência** PESO 45%

**OO5. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa** 40%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5.	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM n.º 70/2016 (ACE) - a contar do 1º dia útil seguinte às reuniões	-	-	6	2	2	100%				

**OO6. Prestar apoio técnico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura** 30%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
6.	Prazo de resposta a pedidos de apoio técnico pelos serviços/organismos e membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis), a contar da data de entrada do pedido	-	-	194	10	100	100%				

**OO7. Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura** 30%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7.	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas, a contar do 1º dia útil seguinte ao da receção (dias úteis)	-	-	5	0	3	100%				

**Qualidade** PESO 10%

**OO8. Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais** 100%

INDICADORES		2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8.	N.º de horas de formação de acordo com o Plano de Formação aprovado			474	50	620	100%				

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Legenda:** GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais; RCM - Resolução do Conselho de Ministros; ACE - Ação Cultural Externa

**Objectivos Relevantes:** OO4, OO5, OO6 e OO7

**Crítérios de seleção:** O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do GEPAC). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 59% (superior aos 50% exigidos).

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	25	300			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	7	56			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	3	15			
<b>Total</b>		<b>40</b>	<b>455</b>			

Notas:

## Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>2.826.863 €</b>		
Despesas com Pessoal	1.381.864 €		
Aquisições de Bens e Serviços	677.665 €		
Transferências Correntes	654.180 €		
Outras despesas correntes	78.433 €		
Aquisições de Bens de Capital	34.721 €		
<b>Orçamento de Investimento</b>			
Outros (Subsídios)	4.000.000,00 €		
<b>TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)</b>	<b>6.826.863,00 €</b>	- €	- €

Notas:

## JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
<b>Eficácia</b>		
<b>OO1. Contribuir para a conceção, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural de iniciativa nacional ou comunitária.</b>		
<b>OO2. Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento em articulação com a programação financeira</b>		
<b>OO3. Contribuir para a criação de conhecimento e divulgação de informação de natureza estatística sobre o setor cultural</b>		
<b>OO4. Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais</b>		
<b>Eficiência</b>		
<b>OO5. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa</b>		
<b>OO6. Prestar apoio técnico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura</b>		
<b>OO7. Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura</b>		
<b>Qualidade</b>		
<b>OO8. Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais</b>		

Indicadores		Fontes de Verificação
<b>Eficácia</b>		
1	N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito da conceção, acompanhamento e avaliação das políticas culturais	Registo administrativo / Documentos
2	N.º de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental	Registo administrativo / Documentos
3	N.º de documentos técnicos elaborados no domínio da análise e divulgação das estatísticas culturais	Registo administrativo / Documentos
4	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	Registo de envio à consideração superior
<b>Eficiência</b>		
5	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM n.º 70/2016 (ACE) - a contar do 1º dia útil seguinte às reuniões	Registo administrativo / Registo de envio à consideração superior
6	Prazo de resposta a pedidos de apoio técnico pelos serviços/organismos e membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis), a contar da data de entrada do pedido	Registo administrativo
7	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas, a contar do 1º dia útil seguinte ao da receção (dias úteis)	Registo administrativo
<b>Qualidade</b>		
8	N.º de horas de formação de acordo com o Plano de Formação aprovado	Relatório de Formação